

## Sobre o Programa de Matemática para o Ensino Básico recentemente homologado

A propósito do programa de Matemática para o ensino básico, cuja homologação foi recentemente anunciada, têm surgido declarações da parte dos seus autores, e do próprio Ministro da Educação, pretendendo assegurar que, entre o programa recém-homologado e o que ainda está em vigor, não existem diferenças importantes ou alterações de fundo. Em consequência, argumentam que a mudança de programa, a pouco mais de dois meses do início próximo ano lectivo, não causará problemas, nem entrará em conflito com o trabalho dos professores e as aprendizagens dos alunos desenvolvidas nos anos anteriores no âmbito do programa que ainda vigora, ou com os manuais escolares adoptados e em vigência nas escolas, elaborados no quadro deste mesmo programa.

Na qualidade de autores do programa de Matemática do ensino básico de 2007, discordamos completamente destas posições e reafirmamos a posição que divulgámos em 5 de Julho de 2012 a propósito das Metas Curriculares de Matemática que antecederam o programa agora homologado que delas é decalcado e que a elas no fundamental se restringe. Assim, consideramos que:

- O programa que agora se estabelece, para entrar em vigência a partir no próximo ano lectivo, é profundamente díspar do actual programa, na sua estrutura e lógica global, e contraria muitos dos seus aspectos e componentes fundamentais, nomeadamente no que se refere à perspectiva pedagógica e didáctica e à ênfase no ensino e aprendizagem subjacentes, comportando também discrepâncias importantes no conteúdo matemático a ensinar — introduz assuntos matemáticos que não constam no actual programa e exclui outros, alterando ainda, relativamente a este programa, a localização na escolaridade do estudo de determinados conceitos e procedimentos.

- O programa agora homologado não contempla, ou minoriza fortemente, as capacidades matemáticas que o actual programa considera fundamental desenvolver nos alunos para uma aprendizagem com compreensão — a resolução de problemas, o raciocínio matemático e a comunicação matemática, e, igualmente, o cálculo mental e a capacidade de lidar com as representações e conexões matemáticas.

Queremos ainda salientar que o programa de Matemática agora homologado, muito diferentemente do programa em vigor, se reduz a uma enumeração de tópicos e subtópicos matemáticos numa organização muito espartilhada e fragmentada, estritamente fixada para cada ano de escolaridade, decalcada da extensa lista de micro-objectivos específicos de que consta o documento das Metas Curriculares para que o programa remete num registo fortemente prescritivo. Ao contrário do que diz o Ministro, esta opção, estreita a autonomia das escolas e dos professores, cerceando as suas opções no estabelecimento dos percursos curriculares que melhor se ajustem às características e antecedentes escolares dos seus alunos e restringindo as abordagens de ensino que melhor se lhes adequem.

22 de Junho de 2013

Os autores do Programa de Matemática do Ensino Básico (2007)

*João Pedro da Ponte*, Professor no Instituto de Educação da Universidade de Lisboa

*Lurdes Serrazina*, Professora na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Lisboa

*Henrique Manuel Guimarães*, Professor no Instituto de Educação da Universidade de Lisboa

*Ana Breda*, Professora no Departamento de Matemática da Universidade de Aveiro

*Fátima Guimarães*, professora do 2.º ciclo

*Hélia Sousa*, Professora do 1.º ciclo

*Luís Menezes*, Professor na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu

*Maria Eugénia Graça Martins*, Professora na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa

*Paulo Oliveira*, Professor do 3.º ciclo